



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Setor Requisitante: Secretaria de Turismo Cultura Esporte Lazer	
Responsável pela Demanda: Edison Bueno	Cargo: Coordenador
E-mail: financeiro- turismo@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-9958
1. Objeto da Contratação	
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigia, com disponibilização de 14 (quatorze) profissionais, destinados à atuação durante os jogos esportivos a serem realizados nos dias 01 e 08 de março de 2026, a ocorrerem nos campos municipais do município de Nova Prata, totalizando 104 (cento e quatro) horas de serviço, conforme demanda do evento.	
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.	
<p>Justifica-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigia em razão da necessidade de garantir a segurança, a ordem e a integridade física dos participantes, bem como a preservação do patrimônio público, durante a realização dos jogos esportivos nos dias 01 e 08 de março de 2026, nos campos municipais do município de Nova Prata.</p> <p>Ressalta-se que o Município encontra-se em fase de processo licitatório para contratação de serviços de vigia, entretanto, a licitação está prevista para ocorrer no dia 03 de março de 2026, não havendo tempo hábil para a sua conclusão e formalização contratual antes da realização dos jogos esportivos programados para a mesma data.</p> <p>Dessa forma, a fim de evitar prejuízos à realização do evento, bem como riscos à segurança dos participantes e do público presente, torna-se necessária a contratação pontual por compra direta, em caráter excepcional, limitada às datas específicas dos eventos, não caracterizando fracionamento de despesa, mas sim atendimento a uma necessidade imediata e temporária, decorrente da inviabilidade temporal de utilização do processo licitatório em andamento.</p> <p>A contratação direta, portanto, mostra-se a medida adequada e necessária para assegurar a continuidade das atividades esportivas, em observância ao interesse público.</p>	
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:	
Contratação de 01 (um) serviço de vigia, com a disponibilização de 14 (quatorze) profissionais, para atuação durante os jogos esportivos realizados nos dias 01 e 08 de março de 2026, totalizando 104 (cento e quatro) horas de serviço, conforme a necessidade dos jogos.	

4. Valor unitário/ Total da aquisição/contratação:

Valor unitário: R\$ 43,00 (quarenta e três reais) por hora de serviço
Quantidade total: 104 (cento e quatro) horas
Valor total da contratação: R\$ 4.472,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais)

5. Justificativa da escolha do contratado:

Justifica-se a escolha do fornecedor LEAL Vigilância e Segurança Ltda, inscrita no CNPJ nº 60.885.265/0001-46, em razão de a empresa apresentar o menor valor entre os orçamentos obtidos, bem como por atender plenamente às especificações exigidas para a prestação dos serviços de vigia, demonstrando capacidade técnica para a execução do objeto contratado.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Campos Municipais de Nova Prata

7. Previsão orçamentária:

Dotação secundária 3830.

8. Fundamentação Legal:

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 2021

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:

Nome: Edison Bueno

Cargo: Coordenador

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 26 de fevereiro de 2026.

PAULO RICARDO BRISTOT SOBRINHO
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer